



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 17º Copa Portão de Futsal Nº04/2026

DIVULGA, PARA O PÚBLICO INTERESSADO, AS COTAS DE PATROCÍNIO PARA O EVENTO DO 17º COPA PORTÃO DE FUTSAL, QUE TERÁ INÍCIO PREVISTO NO DIA 30 DE ABRIL E TÉRMINO PREVISTO NO DIA 10 DE JULHO.

O MUNICÍPIO DE PORTÃO/RS, pessoa jurídica de direito público privado, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. DELMAR HOFF, torna público para conhecimento dos interessados, que, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura Desporto, fica aberto o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas interessadas em cotas de patrocínio para o evento, **17º Copa Portão de Futsal** de 30 de Abril a 10 de Julho de 2026, realizado pela Prefeitura Municipal com Apoio da CDL de Portão.

1 - DO OBJETO:

1.1 - Constitui o objeto do presente Edital de Chamamento a obtenção de recursos financeiros para o fomento do evento, **17º Copa Portão de Futsal** de Portão, que ocorrerá na data e local, conforme segue: Período: 30 de Abril a 10 de Julho de 2026. Local Ginásio Municipal de Portão.

1.2 - Os interessados no Credenciamento, deverão manifestar interesse na adesão ao Patrocínio de acordo com as cotas indicadas no item 2.

2 – DAS COTAS:

COTA	VALOR	CONTRAPARTIDA
OURO	R\$ 1.500,00	Anúncio do nome no protocolo do evento; Aplicação da marca e citação nas redes sociais; Aplicação da marca em anúncios de jornal. Possibilidade de fala no momento de abertura oficial do evento.
PRATA	R\$ 1.000,00	Anúncio do nome no protocolo do evento; Aplicação da marca e citação nas redes sociais; Aplicação da marca em anúncios de jornal; Aplicação em banner com prioridade visual menor que a cota Ouro

3- DOS PRAZOS DE ADESÃO AO CHAMAMENTO:

3.1 Os interessados em patrocinar o Evento, **17º Copa Portão de Futsal** poderão aderir a qualquer modalidade prevista no item 2, até o final do evento, ficando restrita a aplicação da marca da empresa/comércio como patrocinadora em todos os materiais da **17º Copa Portão de Futsal** e aplicação da marca no folder de programação do evento aos prazos de impressão de material.

4 - DA ADESÃO À COTA DE PATROCÍNIO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

4.1 O Interessado deverá escolher a cota de patrocínio indicado no item 02 deste edital, devendo ser preenchido o Termo de Adesão conforme modelo Anexo I deste Edital.

5 - DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

5.1 Serão selecionadas as propostas que atendam ao presente edital, e em caso de exigência de exclusividade, a Comissão de Organização do **17º Copa Portão de Futsal** poderá criar uma Cota Especial.

6 - DO CRITÉRIO E DA DOCUMENTAÇÃO:

6.1 Os interessados deverão preencher e encaminhar o Termo de Adesão, conforme modelo (Anexo I), em envelope fechado em 01 (uma) via, sem emendas, rasuras, assinado pelo representante legal da empresa, e protocolar junto ao Departamento de Cultura, Desporto.

6.2 A empresa interessada deverá apresentar com o Termo de Adesão os seguintes documentos:

- a) Ato constitutivo da empresa (estatuto ou contrato social);
- b) CPF e RG do(s) representante(s) legal(is), com poderes de representação devidamente comprovados, seja pelo documento previsto no item acima ou por meio de procuração;
- c) Prova da inscrição no CNPJ;
- d) Marca a ser aplicada no material gráfico em arquivo vetor (.ai, .cdr ou .pdf) a ser encaminhada para o e-mail: imprensa@Portao.rs.gov.br.

7 - DO PAGAMENTO DO PATROCÍNIO:

7.1 - Os valores recebidos a título de patrocínio poderão ser feitos mediante transferência bancária ou pagamento via chave PIX da conta vinculada ao CDL, conforme Acordo de Cooperação firmado com entidade.

CHAVE PIX

Email: adm@cdlportao.com.br

AGENCIA 0101

CONTA 62388-2

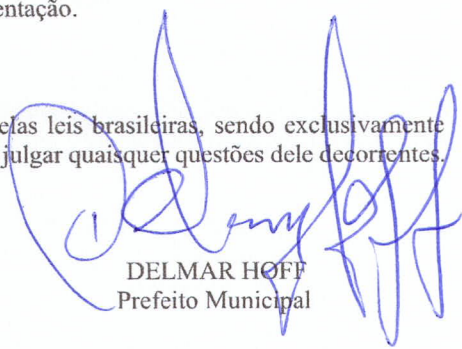
8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 - Os proponentes são responsáveis pelas informações e declarações constantes na inscrição, bem como pela veracidade e autenticidade dos documentos encaminhados, ficando o Município de Portão eximido da responsabilidade civil e penal decorrente da execução da apresentação.

9 - FORO:

9.1 - O presente edital de Chamamento Público é regulado pelas leis brasileiras, sendo exclusivamente competente o Foro do Município de Portão/RS para conhecer e julgar quaisquer questões dele decorrentes.

Portão/RS, 10 de Março de 2026.


DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO I

Termo de Adesão

A empresa privada _____, inscrita no CNPJ sob
nº _____, por intermédio de seu representante legal,
o(a) Sr.(a). _____, portador(a)
da carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____,
DECLARA ter interesse adquirir cotas de patrocínio modalidade _____.

DECLARO AINDA, sob as penas da lei e para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atendendo a norma constitucional do Art. 7º, inciso XXXIII, que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos; e sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na presente seleção pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Portão/RS,

ASSINATURA REPRESENTANTE DA EMPRESA